

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/107/2024

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e ao Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2023 – Processo SEI 23.0.00002695-6.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296 da Resolução N. TC 06/2001, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e o Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2023, abrangendo os seguintes documentos:

1 – [link](#) de acesso ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC do exercício de 2023, contemplando sua atuação e trabalhos realizados no período, bem como suas previsões, alterações e execuções orçamentárias e financeiras;

2 – [Parecer n. CONT - 024/2024](#), da Controladoria do TCE/SC, referente ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC concernente ao exercício financeiro de 2023; e

3 – [link](#) de acesso ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2023.

Os procedimentos descritos nos documentos anexos demonstram a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 21/03/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0238115** e o código CRC **EED756D0**.



Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/107/2024

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e ao Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2023 – Processo SEI 23.0.000002695-6.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296 da Resolução N. TC 06/2001, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – janeiro a dezembro – e o Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2023, abrangendo os seguintes documentos:

1 – [link](#) de acesso ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC do exercício de 2023, contemplando sua atuação e trabalhos realizados no período, bem como suas previsões, alterações e execuções orçamentárias e financeiras;

2 – [Parecer n. CONT - 024/2024](#), da Controladoria do TCE/SC, referente ao Relatório Anual de Atividades do TCE/SC concernente ao exercício financeiro de 2023; e

3 – [link](#) de acesso ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2023.

Os procedimentos descritos nos documentos anexos demonstram a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente